



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 416-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.588**

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.230 de 18/03/2009 e suas alterações que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS FUNDEB.

Considerando a ata da reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2019 sobre a eleição e posse dos membros do CACS FUNBED para o biênio de 2019/2021.

Considerando o disposto no Ofício Especial FUNDEB/2019, datado de 11 de dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, fica constituído dos seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Frank Rogério da Silva

SUPLENTE: Andréa Oliveira de Almeida

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Edelci Mardegan

SUPLENTE: Valeria Aparecida Rosa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS

BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Rosangela Aparecida Fagundes Catosi

SUPLENTE: Daniela Forte Malagoli de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Áurea Regina da Silva Vieira

SUPLENTE: Ana Carla da Silva Teixeira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS MINICIPAIS

TITULAR: Vinicius Bidurim de Andrade

SUPLENTE: Wellington Sanches Neves

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Rafael Soares Correa

SUPLENTE: Maiara Carolina dos Santos Rosa

TITULAR: Maria Perpetuo Rodrigues de Oliveira

SUPLENTE: Debora Cristina dos Santos Oliveira

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Rosangela Pataio de Assis Cândido

SUPLENTE: Roseli Teobaldo de Assis

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS – ENSINO MÉDIO

TITULAR: Jacqueline Souza de Carvalho

SUPLENTE: Carlos Diego Melo da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Eliana Aparecida de Oliveira

SUPLENTE: Késia Cristiane Silva de Carvalho

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Ana Leticia Oliveira de Lima

SUPLENTE: Thaise Camila Oliveira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 11 de dezembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas